



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.008503/2016-58

**Unidade Gestora:**SRMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00145/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE PASSOS/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS, E MARIA INÊS CÁLCIO DE PAULA

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 00145/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Sra MARIA INÊS CÁLCIO DE PAULA, inscrita no CPF nº 556.\_\_\_\_\_49, estabelecida à Rua 65, Quadra 32, Lote 28, Bairro Itaguai II, no Município de Caldas Novas/GO, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Termo de reajuste do valor do aluguel (Sei!21378729) da CONTRATADA e o teor dos Despachos (Sei! 21453109 e 21453125), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Nona, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato n. 00145/2017, mediante a aplicação do IGPM- Índice Geral de Preços do Mercado, a partir do mês de julho de 2025, passando o valor mensal a ser de R\$2.528,28 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Parágrafo 8º da Lei 8666/93, no Artigo 17, da Lei 8.245/91, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do Contrato

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste de valor do aluguel, o valor global para 36(trinta e seis) meses, do CONTRATO ORIGINAL, passará de R\$83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais), para

R\$91.018,08 (noventa e um mil dezoito reais e oito centavos), a partir de 16/07/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 16/07/2025, será de R\$2.528,28 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, para o período de 16/07/2025 a 16/02/2026, correspondente ao valor de R\$17.697,96 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039.

A despesa referente ao período 01/01/2026 a 16/02/2026, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 16/07/2025.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos  
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21482791** e o código CRC **0C8F2129**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |